

SINT-UFG

APROVADA A LEI QUE ESTRUTURA A CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES

Foi finalmente aprovada a lei que estrutura a carreira dos Técnico-administrativos das IFES. Foram dez anos de lutas com realizações de greves por carreira, pela rehierarquização e pelo Plano de Cargo Único.

A última versão do projeto foi fruto da nossa greve de 2004 que durou 78 dias, culminando no Termo de Compromisso assinado entre o Comando Nacional de Greve /Fasubra e o Governo.

A conquista de um Plano de Carreira para os Técnico-administrativos das IFES é um marco histórico e nos faz acreditar que a luta e o compromisso com as bases vale a pena. A FASUBRA acertou adotando uma direção politicamente responsável e

conseqüente, comprometida com os reais interesses da categoria. Foi o compromisso da unidade do movimento que resultou neste ganho que, sem sombra de dúvida,



se constitui no alicerce para avançarmos rumo ao tão sonhado Plano de Carreira que contemple o cargo único, a progressão funcional (mudança de cargo), step de 5% entre outros.

Está pronta a fundação do nosso projeto. Foram feitas as sapatas com suas brocas e as vigas baldramas. Falta levantar as paredes e cobrir a casa. Briga para 2005.

Este momento exige das lideranças e dirigentes de sindicatos uma reflexão e um posicionamento crítico no sentido de fortalecer a luta e a união da categoria com vistas às novas e futuras batalhas.

É necessário um acúmulo de forças para a próxima etapa da luta, visto que a nossa concepção de organização e de estruturação, enquanto trabalhadores em educação, dentro do serviço público, não está contemplada nesta Lei.

Veja nesta edição quais as providências a serem tomadas para o enquadramento.

Confira também o passo a passo do enquadramento.

2005, LUTAS E CONQUISTAS EM PERSPECTIVAS

2004 foi um ano de consolidação da luta pela negociação e aprovação de um projeto de carreira para os servidores técnico-administrativos, que permitisse, tendo como principal fundamento, a isonomia de critérios de construção da reorganização dos cargos e instituisse uma estrutura de tabela que recuperasse os critérios de construção do PUCRCE. Ao final do ano, tivemos nosso projeto transformado em Lei pelo Congresso Nacional.

2005 será o ano de implantação da primeira etapa da Lei que estrutura a carreira, a vigorar em 1º de março. Entretanto, 2005 será, também, um ano em teremos que renovar nossas forças para continuarmos defendendo direitos e avançando nas conquistas.

Temos pela frente as reformas universitária, trabalhista e sindical, quando teremos que apresentar nossas propostas de universidade, de legislação trabalhista e sindical. Não será uma batalha fácil. As diferenças, principalmente nas reformas trabalhista e sindical, são grandes, e só a luta poderá garantir que pontos fundamentais para a classe trabalhadora sejam assegurados.

Na reforma universitária teremos como pontos de disputa: a) a democracia na Instituição com eleições paritárias em todos os níveis; b) a garantia de financiamento público para a assistência ao servidor e estudante, para os *campi* avançados, onde são realizados estágios curriculares obrigatórios, e para o Hospital das Clínicas, com dotações orçamentárias suficientes para o pleno funcionamento dos serviços prestados por esses órgãos; e c) garantia de paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.

Outro campo de batalha será o processo de negociação do reajuste salarial para 2005, quando estaremos lutando pela isonomia de piso entre os servidores públicos, correções das distorções salariais, instituição de uma política salarial permanente e destinação de recursos suficientes, para implantação de Plano de Saúde para os servidores das IFES.

Fátima dos Reis
Coordenadora Sindical

REALIZADO O XVIII CONGRESSO DA FASUBRA

Cerca de 700 trabalhadores das Universidades participam do XVIII Congresso da Fasubra na cidade de Luziânia, em Goiás, no período de 13 a 18 de dezembro/04. Foram debatidos os temas fundamentais para os trabalhadores brasileiros como Conjuntura Nacional e Internacional, Universidade Pública e Reforma Universitária, Reforma Sindical e Trabalhista, Estrutura Sindical e Políticas Sociais e aprovado o Plano de Lutas da federação.

Durante a realização do Congresso foi eleita a nova Direção Nacional da Fasubra Sindical para o biênio 2004/2006 e do Conselho Fiscal para o anuênio 2004/2005. A posse foi durante o Congresso.

A participação dos delegados e delegadas, do Sint-UFG no Congresso, foi importante para a definição dos rumos da luta dos servidores técnico-administrativos das IFES para os próximos dois anos.

SERVIDORES APOSENTADOS E INSTITUIDORES DE PENSÃO (PENSIONISTA)

Os (as) servidores (as) aposentados (as) e instituidores de pensão (pensionistas) deverão localizar os certificados de cursos de capacitação e certificados de escolaridade, adquiridos durante o período de atividade.

APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS

Os certificados de cursos de capacitação e de escolaridade deverão ser apresentados à Comissão de Enquadramento quando solicitados.

O PASSO A PASSO DO ENQUADRAMENTO NA PRIMEIRA ETAPA

1º PASSO

No Anexo VII

verificar se o cargo atualmente ocupado sofreu alteração de nomenclatura;
verificar o Nível de Classificação a que pertence o cargo;

2º PASSO

No Anexo V

Localizar o novo padrão de vencimento, por tempo de serviço público federal
Conforme se vê abaixo:

TSF	PADRÃO
Até 1 ano e 11 meses	1
2	2
3	2
4	3
5	3
6	4
7	4
8	5
9	5
10	6
11	6
12	7
13	7
14	8
15	8

TSF	PADRÃO
16	9
17	9
18	10
19	10
20	11
21	11
22	12
23	12
24	13
25	13
26	14
27	14
28	15
29	15
30 ou mais	16

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA A REALIZAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES OPTANTES

ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

A Comissão de Enquadramento será composta, paritariamente, por servidores integrantes do Plano de Carreira da respectiva instituição, mediante indicação dos seus pares, e por representantes da administração superior da Instituição Federal de Ensino.

A Comissão de Enquadramento realizará a 1ª etapa do enquadramento que será por Tempo de Serviço Público Federal, até março de 2005.

Caso a Comissão de Enquadramento não consiga concluir seus trabalhos a tempo de confeccionar a folha de pagamento do mês de março, a sua finalização, a qualquer tempo, terá efeito financeiro retroagido a 1º de março.

EXPEDIENTE:

Jornal do Sint-UFG é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás

Diretoria

Coord. Sindical: Fátima dos Reis
Coord. Sindical Adj.: João Pires Jr.
Coord. Adm. e Fin.: Julio César Prates
Coord. Adm. e Fin. Adj.: Agostinho de L. e Silva
Coord. Social: Maria Lucimar M. dos Santos
Coord. Social Adj.: Enice Carneiro
Coord. de F. Polít. e Sindical: Vera Lucia Garcia A. Arruda
Coord. de F. Polít. e Sindical Adj.: Antonio Tavares D. Lage
Coord. de Imp. e Divulgação: Cleiton Porto Moraes
Coord. de Imp. e Divulgação adj.: Antônio G. da Silva
Coord. de Apos. e Pensionistas: Joana Rosa Mendonça
Coord. de Apos. e Pensionistas Adj.: Elena Bonfim Xavier
Sec. de Org. e Adm. do Clube: Amarildo Rodrigues Paixão
Sec. de Org. e Adm. do Clube Adj.: Olinto Costa Melo Filho
Sec. de A. Jur. e Trabalhista: Jandira de Souza L. Gonçalves
Sec. de A. Jur. e Trabalhista Adj.: Joaquim L. de São José
Sec. de Esporte e Cultura: Luis Mauro de Souza
Sec. de Esporte e Cultura Adj.: Benedito Bueno da Silva

Diagramação e Arte: Elson Ferreira de Moraes

Fale com o Sint-UFG: Fone: 261-4465 / Fax: 261-2149
Av. Nações Unidas, 1213 S. Universitário GoGo
www.sint-ufg.org.br

A Comissão de Enquadramento também relacionará, para a 2ª etapa do enquadramento, os servidores habilitados a perceber o Incentivo à Qualificação e a serem enquadrados por Nível de Capacitação.

Com estes dados a Fasubra negociará com o Governo o montante financeiro necessário, bem como datas para implantação desta 2ª etapa.

ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, composta totalmente por servidores integrantes do Plano de carreira, tem a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação da carreira e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento. Esta comissão substituirá a CPPTA.

A CPPTA continuará existindo enquanto houver servidores que não optarem pelo novo Plano.

Os servidores que não optarem continuarão no atual Plano e nas atuais condições.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES

O processo de escolha dos membros que comporão estas duas comissões será conduzido pelo Sindicato, que instalará uma comissão para a realização do referido processo, ainda no mês de janeiro.

Dada a importância que estas duas Comissões têm para nós técnicos-administrativos, é fundamental que não façamos a escolha apenas com o coração. Precisamos votar com o coração e também com razão.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELO SERVIDOR

Cada servidor deverá localizar todos os certificados de cursos de capacitação, cuja carga horária esteja compatível com o Nível de Classificação a que pertence o seu cargo na tabela abaixo:

Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Carga horária de Capacitação
A	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
B	II	40 horas
	III	60 horas
	IV	90 horas
C	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
D	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
E	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento, inferior a 360 horas

Cada servidor deverá localizar o último certificado de conclusão de escolaridade para concessão de Incentivos à Qualificação, de acordo com o Nível de Classificação a que pertence seu cargo na tabela abaixo:

Nível de classificação	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (*)
A	Ensino fundamental completo
	Ensino médio completo
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ou título de educação formal de maior grau
B	Ensino médio completo
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo
	Curso de graduação completo
C	Ensino médio com curso técnico completo
	Curso de graduação completo
	Especialização, superior ou igual a 360h
D	Curso de graduação completo
	Especialização, superior ou igual a 360h
	Mestrado ou título de educação formal de maior grau
E	Especialização, superior ou igual a 360h
	Mestrado
	Doutorado

(*) Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação

SERVIDORES APOSENTADOS E INSTITUIDORES DE PENSÃO (PENSIONISTA)

Os (as) servidores (as) aposentados (as) e instituidores de pensão (pensionistas) deverão localizar os certificados de cursos de capacitação e certificados de escolaridade, adquiridos durante o período de atividade.

APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS

Os certificados de cursos de capacitação e de escolaridade deverão ser apresentados à Comissão de Enquadramento quando solicitados.

O PASSO A PASSO DO ENQUADRAMENTO NA PRIMEIRA ETAPA

1º PASSO

No Anexo VII

verificar se o cargo atualmente ocupado sofreu alteração de nomenclatura;
verificar o Nível de Classificação a que pertence o cargo;

2º PASSO

No Anexo V

Localizar o novo padrão de vencimento, por tempo de serviço público federal
Conforme se vê abaixo:

TSF	PADRÃO
Até 1 ano e 11 meses	1
2	2
3	2
4	3
5	3
6	4
7	4
8	5
9	5
10	6
11	6
12	7
13	7
14	8
15	8

TSF	PADRÃO
16	9
17	9
18	10
19	10
20	11
21	11
22	12
23	12
24	13
25	13
26	14
27	14
28	15
29	15
30 ou mais	16

Piso = R\$ 701,98			3,00%																					
Teto Geral/Piso Geral =			5,326219214			TABELA SALARIAL - MARÇO DE 2005																		
Classes			A				B				C				D				E					
Níveis Capacitação		Valor	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV		
Piso AI	P01	R\$ 701,98	1																					
	P02	R\$ 723,04	2	1																				
	P03	R\$ 744,73	3	2	1																			
	P04	R\$ 767,07	4	3	2	1																		
	P05	R\$ 790,08	5	4	3	2																		
Piso BI	P06	R\$ 813,79	6	5	4	3	1																	
	P07	R\$ 838,20	7	6	5	4	2	1																
	P08	R\$ 863,35	8	7	6	5	3	2	1															
	P09	R\$ 889,25	9	8	7	6	4	3	2	1														
	P10	R\$ 915,92	10	9	8	7	5	4	3	2														
Piso CI	P11	R\$ 943,40	11	10	9	8	6	5	4	3	1													
	P12	R\$ 971,70	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1												
	P13	R\$ 1.000,86	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1											
	P14	R\$ 1.030,88	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1										
	P15	R\$ 1.061,81	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2										
Teto AI	P16	R\$ 1.093,66	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	1									
	P17	R\$ 1.126,47		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1								
	P18	R\$ 1.160,27			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1							
	P19	R\$ 1.195,07				16	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1						
	P20	R\$ 1.230,93					15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2						
Teto BI	P21	R\$ 1.267,85					16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	1					
	P22	R\$ 1.305,89						16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1				
	P23	R\$ 1.345,07							16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1			
	P24	R\$ 1.385,42								16	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1		
	P25	R\$ 1.426,98									15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2		
Teto CI	P26	R\$ 1.469,79									16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3		
	P27	R\$ 1.513,88										16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4		
	P28	R\$ 1.559,30											16	15	13	12	11	10	8	7	6	5		
	P29	R\$ 1.606,08												16	14	13	12	11	9	8	7	6		
	P30	R\$ 1.654,26													15	14	13	12	10	9	8	7		
Teto DI	P31	R\$ 1.703,89														16	15	14	13	11	10	9	8	
	P32	R\$ 1.755,01															16	15	14	12	11	10	9	
	P33	R\$ 1.807,66																16	15	13	12	11	10	
	P34	R\$ 1.861,89																	16	14	13	12	11	
	P35	R\$ 1.917,74																		15	14	13	12	
Teto EI	P36	R\$ 1.975,28																			16	15	14	13
	P37	R\$ 2.034,53																				16	15	14
	P38	R\$ 2.095,57																					16	15
	P39	R\$ 2.158,44																						16